

## Câmara Municipal de Imperatriz

Rua Simplício Moreira,

CEP: 65901-490, CNPJ: 69.555.019/0001-09 - Telefone: (99)3525-3452

E-mail: sec.legislativa@camaraimperatriz.ma.gov.br



## **INDICAÇÃO № 754/2025**

Nos termos do Art. 225 do Regimento Interno desta Câmara Municipal de Imperatriz, Estado do Maranhão, e depois de ouvido o Plenário, indico ao Governador do Maranhão, Exmo. Sr. Carlos Orleans Brandão Júnior, ao Secretário de Estado do Meio Ambiente do Maranhão, Exmo. Sr. Pedro Carvalho Chagas, ao Deputado Estadual, Exmo. Sr. Antônio Pereira Filho, ao Prefeito Municipal de Imperatriz, Exmo. Sr. Rildo de Oliveira Amaral, e ao Secretário Municipal de Meio Ambiente e Recursos Hídricos, Sr. Eloy Ribeiro, a formalização de parceria para a doação de um caminhão com carroceria tipo baú, com capacidade para 8 toneladas, destinado à Associação dos Catadores de Materiais Recicláveis de Imperatriz – ASCAMARI.

## **Justificativa**

A presente propositura tem como objetivo fortalecer as atividades desenvolvidas pela ASCAMARI, entidade que desempenha papel fundamental no município ao realizar coleta seletiva, triagem e destinação correta de resíduos recicláveis.

O trabalho da associação contribui de forma significativa para a preservação ambiental, redução do volume de resíduos enviados ao aterro sanitário, promoção da sustentabilidade e geração de renda para diversas famílias que dela dependem.

No entanto, para que possam exercer suas funções com maior eficiência, segurança e continuidade, faz-se necessária a disponibilização de um caminhão apropriado, com capacidade de transporte de até 8 toneladas, possibilitando o trabalho diurno e noturno.

Dessa forma, a medida representa não apenas incentivo à inclusão social e fortalecimento da economia solidária, mas também uma ação concreta de política pública voltada à sustentabilidade ambiental.

Ressalte-se que a presente indicação observa o interesse público e encontra respaldo na legislação vigente, podendo a doação ser realizada mediante processo administrativo regular, com cláusula de encargo que



assegure a utilização do bem exclusivamente nas atividades desenvolvidas pela associação, em benefício da coletividade.

SALA DAS SESSÕES DO PALÁCIO DORGIVAL PINHEIRO DE SOUSA, EM IMPERATRIZ, ESTADO DO MARANHÃO, AOS 19 DIAS DO MÊS DE AGOSTO DE 2025.

Alcemir da Conceição Costa Alcemir Costa - PODEMOS

Vereador

**SUBSCRIÇÕES** 

Amauri Alberto Pereira de Sousa

Alberto Sousa - PDT

**Vereador** 

